

17 — Autorizar emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 16.

18 — Despachar pedidos de justificação de faltas.

19 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas e delegadas.

20 — A presente delegação de competência é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos administrativos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *José de Oliveira Gomes*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Despacho n.º 20 724/2006

No uso dos poderes que me são conferidos no n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo despacho n.º 25 819/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2005, delego ou subdelego no director da Unidade de Administração, licenciado José Luís Rocha Cristino, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar/decidir no âmbito da respectiva Unidade:

1.1) O plano de férias do pessoal sob a sua dependência, as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.2) Férias anteriores à aprovação do plano de férias;

1.3) Concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como a concessão do período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;

1.4) Pedidos de justificação de faltas;

1.5) Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transportes públicos a que haja lugar;

1.6) Pagamento de ajudas de custo antecipado;

1.7) Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.8) Mobilidade do pessoal dentro da respectiva Unidade;

1.9) A instrução de procedimentos administrativos;

1.10) A aquisição de títulos de transporte;

1.11) O pagamento de despesas pelo fundo de maneo de acordo com o respectivo regulamento;

2):

2.1) Autorizar o pagamento de despesas de correio, franquias postais, recovagem e rendas, do fornecimento de serviços de telefone, água, electricidade, gás e combustível, bem como as provenientes de contratos de assistência, limpeza e vigilância;

2.2) Autorizar a realização e o pagamento de despesas de transporte, reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até € 5000;

2.3) Autorizar a realização de despesas com obras de conservação e reparação de bens imóveis até € 25 000;

2.4) Autorizar a constituição das comissões de abertura e análise das propostas nos concursos referidos no número anterior;

2.5) Autorizar o pagamento de aquisição de publicações, bem como as despesas resultantes da publicação de anúncios nos jornais;

2.6) Autorizar a realização e o pagamento de despesas com a aquisição de bens de consumo correntes, bens duradouros e serviços até € 7500 e € 5000, respectivamente;

2.7) Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto aos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites para a aquisição referidos no número anterior;

2.8) Autorizar a renovação de qualquer contrato de manutenção ou assistência desde que essa renovação esteja prevista no clausulado do respectivo contrato;

2.9) Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido superiormente autorizada;

2.10) Autorizar a realização de despesas com locação até ao limite anual de € 5000;

2.11) Autorizar a actualização das rendas dos imóveis utilizados pelo Centro Distrital de harmonia com os coeficientes anuais legalmente fixados;

3) Homologar a assinatura da recepção provisória e definitiva de obras cuja despesa não seja superior a € 25 000;

4) Analisar e assinar a correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos;

5) Autorizar a emissão de telecópias e correio electrónico, com excepção das previstas no número anterior.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas e delegadas.

A presente delegação e subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Setembro de 2006. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 20 725/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 7242/2006, do adjunto do director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na chefe do Sector Financeiro, Maria Irene Ferreira Sampaio Gonçalves Pereira, a competência para:

1.1 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.2 — Conferir os valores de caixa da tesouraria e dos serviços locais;

1.3 — Autorizar a anulação de débitos considerados indevidos ou relativos a situações em que não é possível a anulação dos actos administrativos da sua concessão;

1.4 — Autorizar a participação das dívidas dos beneficiários aos serviços do Instituto de Gestão Financeira respeitante a prestações de segurança social indevidamente pagas;

1.5 — Autorizar a constituição e reposição dos fundos de maneo;

1.6 — Assinar correspondência relacionada com os assuntos de natureza corrente dos respectivos serviços.

2 — Na chefe de equipa de Recursos Humanos, Helena Margarida Santos Lopes Magalhães Pinto, a competência para:

2.1 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo relativas a deslocações em serviço devidamente autorizadas;

2.2 — Emitir certidões e declarações relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;

2.3 — Solicitar à ADSE a realização de junta médica referida no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários;

2.5 — Assinar correspondência relacionada com os assuntos de natureza corrente dos respectivos serviços.

3 — No chefe de equipa de Aproveitamento e Património, Amadeu César Pinto de Carvalho, a competência para:

3.1 — Autorizar o pagamento de despesas provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

3.2 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, água, electricidade, gás, telefone, recovagem, franquias postais e rendas;

3.3 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido por mim previamente autorizada, até ao limite de € 500;

3.4 — Autorizar a compra e respectivo pagamento de despesas efectuadas no âmbito do fundo de maneo atribuído;

3.5 — Gerir o parque automóvel, autorizando, designadamente, o pedido extraordinários de viaturas;

3.6 — Assinar a correspondência relacionada com os assuntos de natureza corrente dos respectivos serviços.

4 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo pelas chefias atrás referidas até à data da sua publicação.

28 de Setembro de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Carlos Alberto Viana de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 20 726/2006

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Agosto de 2006, foi autorizada

a transferência de Maria João da Cunha Franco Pelicano, enfermeira graduada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Famalicão, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Viana do Alentejo, com efeitos a 25 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 20 727/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Jorge Teodósio Castelo Branco, no período de 18 a 22 de Setembro de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série) da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, *Maria Idalina de Almeida Rodrigues*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 20 728/2006

Por meu despacho de 8 de Agosto de 2006, por subdelegação, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Seia/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114, a enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Helena Cristina Santos Lopes, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Saúde, *António Augusto Barbosa Pires*.

Despacho n.º 20 729/2006

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 do presidente do conselho de administração da administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência de Francisco dos Santos Bernardo, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, com a mesma categoria, escalão 2, índice 151, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia, Sub-Região de Saúde da Guarda.

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência de Maria de Lurdes Joaninho Pires, auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, com a mesma categoria, escalão 3, índice 160, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia, Sub-Região de Saúde da Guarda.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 20 730/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência de Maria Helena Caladinho Varela Matos, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Algueirão, para a Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Tomar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decre-

to-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 20 731/2006

Nomeação

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, Sara Cristina Ribeiro Prudêncio foi nomeada por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 20 732/2006

Nomeação

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi Graça Maria Nobre de Melo Mendonça nomeada por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 20 733/2006

Por despacho de 25 de Agosto de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração de Margarida Ivone Maria Sousa Rassul, enfermeira graduada, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para o Centro de Saúde de São Sebastião, com efeitos a 20 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 20 734/2006

Por despacho de 24 de Julho de 2006 do director de serviços de saúde, em substituição do coordenador sub-regional de Saúde, no uso da competência subdelegada, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração de Margarida Maria Pinto Matos Castro Ferreira, enfermeira graduada, ao abrigo do disposto nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para o Centro de Saúde de Bonfim, com efeitos a 25 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 20 735/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 15 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido a Isabel Maria Pereira Monteiro, assistente principal de nutrição, pelo período de um ano, na Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Aldoar, com efeitos a 1 de Setembro de 2004.

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.